



DECRETO N.º 1108/2015

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 847 de 23 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual LOA 2015).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 607.600,00** (Seiscentos e Sete Mil, Seiscentos Reais), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 212.259,33** (Duzentos e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), através do excesso de arrecadação transferido do Governo Estadual e Federal, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Outubro de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



DECRETO Nº 1108 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 819.859,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	07	MERENDA ESCOLAR		
	122	12.306.0018.2033.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 201	FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
02	05	09	TRANSPORTE ESCOLAR		
	129	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	213.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE		
	195	26.782.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1108 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.847

02	09	01	DIVISAO DE SAUDE		
	226	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		10.140,00
		4.4.90.52.00	EQUÍPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 303	FNS-PAB FIXO		
02	11	06	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	475	08.244.0011.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE		945,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 508	PROJ ESCOLA DA BELEZA		
	476	08.244.0011.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE		1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 508	PROJ ESCOLA DA BELEZA		
02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	438	17.512.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO		45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	351	28.843.0000.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		2.700,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	352	28.843.0000.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		30.400,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	02	CONVÊNIO PROJETO ESPORTE SOCIAL		
	421	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		2.109,33
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 055	CONV. PROJ ESPORTE SOCIAL		
	431	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		2.565,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 055	CONV. PROJ ESPORTE SOCIAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444
67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1108 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.847

02 17 00 DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS			
378	20.452.0013.2021.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
381	20.452.0013.2021.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
386	20.452.0013.2021.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		212.259,33
01	00	45.000,00
02	00	4.674,33
02	81	2.445,00
05	00	160.140,00

Anulação:

02 09 01 DIVISAO DE SAUDE			
205	10.301.0009.2023.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
212	10.301.0009.2023.0000 3.3.71.70.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO SAÚDE	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
227	10.301.0009.2023.0000 4.4.90.52.00 05 300 316	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	-259.100,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1108 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.847

02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS			
	303		13.392.0029.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-5.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
	363		27.812.0032.1121.0000	Reforma Ginásio do Estádio Zeno Capato		-213.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 173	FEDERAL - REFORMA ESTADIO ZENO CAPATO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 01 de outubro de 2015

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL